



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA**  
Av. Itália, 474 – Fone: (54)3456.1033  
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13  
www.santatereza.rs.gov.br

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONSTITUIÇÃO DE CADASTRO MUNICIPAL DE PRODUTORES CULTURAIS.**

O Município de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, por meio Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos comunica aos interessados que a partir do dia **26 de agosto de 2020 até 1º de setembro de 2020**, estará procedendo ao CADASTRAMENTO de pessoas físicas e jurídicas para formação do Cadastro Municipal de Produtores Culturais.

O cadastramento será executado em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 14.017/2020 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ao procedimento.

A inscrição de produtores no presente Edital é gratuita.

### **1. DO OBJETO**

1.1. O Cadastro de Produtores Culturais é um processo de credenciamento que tem por objetivo formar um banco de informações para futuros editais e definições de políticas públicas artísticas e culturais a serem implementadas pelo Município.

1.2. Para fins do disposto neste Edital, consideram-se Produtores Culturais descritos no art.8º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

### **2. CONDIÇÕES PARA CADASTRAMENTO**

2.1. Poderão inscrever-se no Cadastro Municipal de Produtor Cultural as pessoas elencadas no item 1.2 deste Edital que cumprirem as seguintes exigências:

I – Para pessoas físicas:

- a) Domicílio comprovado a, no mínimo, 01 (um) ano no município de Santa Tereza;
- b) Comprovação de, no mínimo, 02 (dois) anos de atividades artísticas e/ou culturais;
- c) Comprovação de que está em dia com a Fazenda Pública Municipal de Santa Tereza;

II – Para pessoas jurídicas de direito privado:

- a) Constituição legal de, no mínimo, 01 (um) ano no município de Santa Tereza;
- b) Comprovação de, no mínimo, 02 (dois) anos de atividades artísticas e/ou culturais;
- c) Comprovação de que está em dia com a Fazenda Pública Municipal de Santa Tereza;
- d) Ter entre seus objetivos previsto o desenvolvimento de atividades artísticas e/ou culturais.

### **3. DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO**

3.1. Para efetuar a inscrição no Cadastro Municipal de Produtor Cultural, no âmbito do presente Edital, o interessado deverá cumprir as seguintes etapas:

- I. Preencher o formulário de inscrição, anexo I ou II deste Edital, que deverá ser entregue assinado pelo responsável, no Setor de Protocolos, na Prefeitura Municipal de Santa Tereza;
- II. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através do formulário supramencionado, não sendo aceitas outras formas de inscrição para este Edital;
- III. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos não se responsabiliza por inscrições incompletas, ou erros no preenchimento.
- IV. A veracidade dos dados inscritos no formulário de cadastro é de total responsabilidade do cadastrado, que responderá civil e criminalmente por eles.

3.2. Deverão ser anexados ao formulário de inscrição os seguintes documentos:

I – para pessoas físicas:

- a) Cópia da Identidade e CPF;
- b) Cópia do comprovante de residência que comprove 01 (um) ano de residência no município (1 (um) do mês atual e outro de, pelo menos, 1 (um) ano atrás);
- c) Certidão negativa de débitos municipais;
- d) Currículo de atividades culturais desenvolvidas ao longo dos últimos 2 (dois) anos;

II – para pessoas jurídicas:

- a) Cópia do Estatuto, Contrato Social, ou certificado de empresa individual;
- b) Cópia do cartão de CNPJ, contendo atividade cultural como principal ou secundária;
- c) Cópia da ata registrada da eleição e posse da atual diretoria, em caso de entidade;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA**  
Av. Itália, 474 – Fone: (54)3456.1033  
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13  
[www.santatereza.rs.gov.br](http://www.santatereza.rs.gov.br)

- d) Cópia do documento de identidade e CPF do proprietário, ou presidente;
- e) Certidão negativa de débitos municipais;
- f) Currículo de atividades culturais desenvolvidas ao longo dos últimos 2 (dois) anos.

#### **4. DOS PROCEDIMENTOS PARA CONTATO COM O PROPONENTE**

4.1. O endereço de correio eletrônico e telefones informados no formulário de inscrição serão o canal de comunicação entre a Secretaria Municipal do Educação, Cultura e Desportos e o Produtor Cultural.

4.2. É de responsabilidade do Produtor Cultural manter ativo e atualizado o endereço de correio eletrônico e telefones cadastrados.

4.3. A partir do momento de sua inscrição, o Produtor Cultural autoriza a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos a enviar e-mail contendo informações acerca de projetos, eventos, atividades e programas culturais.

4.4. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos poderá, a qualquer tempo, exigir comprovações das informações prestadas por meio do Formulário de Inscrição de Produtor Cultural. Caso sejam encontradas inconsistências ou fraudes nas informações prestadas, o cadastro poderá ser desqualificado, sem prejuízo da adoção das medidas legais eventualmente cabíveis.

#### **5. DA APROVAÇÃO E RENOVAÇÃO DO CADASTRO DE PRODUTOR CULTURAL**

5.1. Após protocolo da documentação, estando completa a ficha de inscrição e anexados todos os documentos constantes no item 3.2, o processo será encaminhado para o Comitê Gestor que aprovará o Cadastro, registrando suas decisões em ata.

5.2. O Cadastro de Produtor Cultural terá validade de 02 (dois) anos e sua renovação deverá ser solicitada, mediante apresentação de documentos de regularidade fiscal e atualização de endereço e diretoria, quando for o caso.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. A entrega do Formulário de inscrição implica a aceitação de todos os termos constantes deste Edital.

6.2. Fica definido o site [www.santatereza.rs.gov.br](http://www.santatereza.rs.gov.br) para a divulgação de quaisquer informações oficiais sobre o presente Edital, sem prejuízo da utilização de outros veículos de comunicação de que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos venha a dispor.

6.3. A relação dos cadastros aprovados será publicada no endereço [www.santatereza.rs.gov.br](http://www.santatereza.rs.gov.br) e no Mural da Prefeitura Municipal de Santa Tereza.

6.4. Dúvidas sobre o Cadastro Municipal de Produtor Cultural poderão ser esclarecidas por meio do telefone 54 3456-1033, de segunda à sexta-feira, das 7h45min às 11h15min e das 13h45min às 17h, ou pelo e-mail [atendimento@santatereza.rs.gov.br](mailto:atendimento@santatereza.rs.gov.br).

6.5. A inscrição e/ou manutenção do cadastro municipal de Produtor Cultural não implicará qualquer responsabilidade por parte do Município de Santa Tereza.

6.6. Em nenhuma hipótese a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos devolverá documentação referente ao processo de inscrição, em meio físico ou digital.

6.7. O cadastro, por si só, não importa em transferências de recursos financeiros, não ensejando qualquer tipo de remuneração aos cadastrados, nem tampouco qualquer tipo de vínculo com o Município de Santa Tereza.

6.8. É parte integrante deste Edital o Formulário de Inscrição de Produtor Cultural (anexo I e II).

Santa Tereza - RS, 26 de agosto de 2020.

**GILNEI FIOR**  
**Prefeito Municipal**  
**Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos**

**Aprovado:**

**Assessoria Jurídica**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA**  
Av. Itália, 474 – Fone: (54)3456.1033  
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13  
www.santatereza.rs.gov.br

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL DE PRODUTOR CULTURAL - PESSOA FÍSICA

Município: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

#### **01. DADOS PESSOAIS**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Nome artístico: \_\_\_\_\_

Filiação: Pai \_\_\_\_\_

Mãe \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Registro Profissional: \_\_\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

Dependentes: (Pessoas que dependem da sua renda para sobrevivência) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

#### **02. FORMAÇÃO**

Escolaridade: ( ) ensino fundamental incompleto

( ) ensino fundamental completo

( ) ensino médio incompleto

( ) ensino médio completo

( ) ensino superior incompleto

( ) ensino superior completo curso: \_\_\_\_\_

Outros cursos, oficinas, pós graduação, mestrado, doutorado:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

#### **03. ENDEREÇO**

Endereço completo: Rua: \_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefones: ( ) \_\_\_\_\_ Whatsapp ( ) \_\_\_\_\_

Tempo de residência neste endereço: \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA**  
Av. Itália, 474 – Fone: (54)3456.1033  
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13  
www.santatereza.rs.gov.br

Comprovante de residência:

- sim, conta de água  sim, conta de luz  sim, conta de telefone  
 sim, contrato de locação  sim, IPTU  sim, declaração do proprietário  
 não possui comprovante de residência

#### **04. ÁREA DE ATUAÇÃO/ATIVIDADE**

##### 04.1 Artesanato

- criador (a)  
 produtor (a)  
 comercializa  
 expositor (a)  
 divulgador (a)

##### 04.2 Artes cênicas

- Produtor (a)  
 Diretor (a)  
 Ator, atriz  
 Dramaturgo, roteirista

##### 04.3 Artes visuais

- criador (a)  
 produtor (a)  
 comercializa  
 expositor (a)  
 divulgador (a)

##### 04.4 Audiovisual

- Produtor (a)  
 Diretor (a)  
 Ator, atriz  
 Dramaturgo, roteirista

##### 04.5 Carnaval e culturas populares

##### 04.6 Folclore

##### 04.7 Gastronomia

- criador (a)  
 produtor (a)  
 comercializa  
 expositor (a)  
 divulgador (a)

##### 04.8 Humanidades

##### 04.9 Literatura

##### 04.10 Moda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA**  
Av. Itália, 474 – Fone: (54)3456.1033  
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13  
www.santatereza.rs.gov.br

- ( ) criador (a)
- ( ) produtor (a)
- ( ) comercializa
- ( ) expositor (a)
- ( ) divulgador (a)
- 04.11 ( ) Música
- 04.12 ( ) Museologia
- 04.13 ( ) Patrimônio Cultural
- 04.14 ( ) Tradicionalismo

#### **05. BREVE HISTÓRICO DE ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL NO MUNICÍPIO**

---

---

---

---

---

---

Declaro para os devidos fins que as informações prestadas no presente formulário são fidedignas e que estou de acordo com o presente edital em todas as suas cláusulas.

Santa Tereza- RS, ..... de ..... de 20....

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do produtor ou representante legal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA**  
Av. Itália, 474 – Fone: (54)3456.1033  
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13  
www.santatereza.rs.gov.br

## ANEXO II

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL DE PRODUTOR CULTURAL - PESSOA JURÍDICA

**Município:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_\_

**Razão Social:** \_\_\_\_\_

**Nome fantasia do Espaço:** \_\_\_\_\_

**Data de fundação do Espaço Cultural:** \_\_\_\_\_

**Trata-se de uma** ( ) pessoa jurídica com fins lucrativos ( ) pessoa jurídica sem fins lucrativos

**A organização integra a modalidade:** ( ) micro empresa ( ) MEI - Micro Empresa Individual ( )

cooperativa ( ) ONG ( ) Associação de Bairro ( ) Associação de Classe ( ) Organização

Cultural ( ) Clube Social ( ) Clube de Serviços ( ) Evento

**CNPJ:** \_\_\_\_\_ **Inscrição Estadual:** \_\_\_\_\_

**Possui Alvará Municipal:** ( ) sim ( ) não **Número:** \_\_\_\_\_

**Possui comprovante de endereço no nome da Empresa/Entidade:** ( ) sim ( ) não

**Pertence a alguma entidade associativa:** ( ) sim ( ) não

**Qual:** \_\_\_\_\_

**Possui sede:** ( ) sim ( ) não ( ) própria ( ) alugada ( ) cedida ( ) utilizada eventualmente

**Endereço do Espaço Cultural:** \_\_\_\_\_

**Bairro:** \_\_\_\_\_ **Cidade:** \_\_\_\_\_

**Telefone:** \_\_\_\_\_ **E-mail:** \_\_\_\_\_

**Apresenta em anexo Certidões Negativas atualizadas:** ( ) INSS ( ) FGTS ( ) Receita Federal

( ) Fazenda Estadual ( ) Fazenda Municipal ( ) outras

**Em caso de associação sem fins lucrativos:** documentação está regular ( ) sim ( ) não

**Data da eleição da atual Diretoria:** \_\_\_\_\_

**Nome do Responsável Legal:** \_\_\_\_\_

**Data de Nascimento do Responsável Legal:** \_\_\_\_\_

**Identidade e CPF do Responsável Legal:** \_\_\_\_\_

**Endereço do Responsável Legal:** \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA**  
Av. Itália, 474 – Fone: (54)3456.1033  
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13  
www.santatereza.rs.gov.br

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

### 1. ÁREA DE ATUAÇÃO/ATIVIDADE

- Artesanato
- Atelier de pintura, moda e artesanato
- Biblioteca Comunitária
- Carnaval e manifestações populares de caráter regional
- Centro cultural, Casa da Cultura
- Centro artístico e cultural afrodescendente
- Centro de Tradições Regional
- Cinema (local para exibição de filmes)
- Cineclube
- Circo
- Companhia de dança, teatro ou circo
- Comunidades quilombolas
- Empresas de diversão e produção de espetáculos
- Escola de música, dança, capoeira, artes
- Espaços de literatura, poesia e literatura de cordel
- Espaços de apresentação musical
- Estúdios de fotografia
- Feiras de arte e artesanato
- Galeria de arte e fotografia
- Livrarias, editoras e sebos
- Museu comunitário
- Produtoras de cinema e audiovisual
- Ponto de Cultura
- Centro de Memória e Patrimônio Cultural
- Teatro (casa de espetáculo)
- Teatro de rua e expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos
- Outros espaços de atividades artísticas e culturais \_\_\_\_\_
- Outras atividades artísticas e culturais

2. **RECEBEU BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO?** ( ) sim ( ) não ( ) em dinheiro ( ) material  
( ) espaço físico

3. **Emprega Funcionários?** ( ) sim ( ) não Quantos: \_\_\_\_\_

**Quais funções:** \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA**  
Av. Itália, 474 – Fone: (54)3456.1033  
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13  
www.santatereza.rs.gov.br

**4. Utiliza verba pública ou de empresa privada para auxílio nas atividades? Se sim, quais?** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**5. BREVE HISTÓRICO DE ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL NO MUNICÍPIO (atividades que o espaço oferece, eventos dos quais participaram, produtos culturais, parcerias, etc):**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Declaro para os devidos fins que as informações prestadas no presente cadastro são fidedignas e que estou de acordo com o presente edital em todas as suas cláusulas.

Santa Tereza - RS, ..... de ..... de 20....

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do produtor ou representante legal**